



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2669 Quinta - Feira, 22 de Dezembro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.603.000,00 (um milhão, seiscentos e três mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 024/2022-FME,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.603.000,00 (um milhão, seiscentos e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de dezembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022..**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.123610202.017	3.1.90.94-500		450.000,00
3010.123611152.007	3.1.90.13-500		330.000,00
3010.123611561.032	4.4.90.51-500	838.000,00	
3010.123611561.032	4.4.90.51-550	765.000,00	
3010.123611562.029	3.3.90.30-550		765.000,00
3010.123651152.096	3.1.90.13-500		31.000,00
3010.123651152.097	3.1.90.13-500		27.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.603.000,00</b>	<b>1.603.000,00</b>

**CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação de 21/12/2022, Edição nº 2667 página 09.

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.601 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Onde se lê:

<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
3003.133921851.071		144.018,31	

Leia-se:

<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
3003.133921851.071	44.90.51-704	144.018,31	

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de dezembro de 2022.

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### 5ª ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA**, **EVERTON FERREIRA MACHADO**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes), **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão e **PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para dar continuidade à Tomada de Preços de nº. 010/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 4349/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde para CONSTRUÇÃO DE NOVO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA BARRINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. Ato contínuo, considerando habilitação da empresa deliberado na 4ª Ata Extraordinária da Comissão de Licitação, foi agendado o avanço de fase para abertura do envelope B – Proposta de Preço para esta data. Faço constar a presença do Srº Alessandro Pereira Gonçalves, CPF nº 056.174.467-42, representante legal da empresa ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA. Ato contínuo, a Senhora Presidente autenticou o acervo de nº 2378/2002 e certidão nº 798/2001, anexados através do processo nº 9492/2022 e solicitou a assinatura do representante da empresa e dos membros da comissão dos documentos anexados. Ato contínuo, a Sr.ª Presidente deliberou em abrir o envelope de preços, onde a empresa ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o valor de R\$ 1.346.594,48 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Em seguida a Sr.ª Presidente, após análise da documentação e abertura do envelope de proposta e tendo em vista o valor acima apresentado, delibera como vencedora a empresa ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista estar em conformidade com o orçamento no edital. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão extraordinária, informando que os processos, neste momento, encontram-se franqueados aos interessados no Setor Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão. \*\*\*\*\*